

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Gleadston de Paiva Campos, escrito no CPF nº 585.853.341-53, Diretor Geral do SAAE, nomeado pela portaria 616/2015-GP, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

- 1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. NECESSIDADES DOS SERVIÇOS

Entre as diversas atribuições da Administração Pública, o repasse de informações aos órgãos fiscalizadores é considerada uma das primordiais no que se refere à análise de gastos e a transparência na utilização dos recursos públicos. Neste liame, há uma série de fatores que são imprescindíveis a este repasse de dados, tais como, implantação, manutenção e atualização de Sistemas Integrados de Gestão Pública, sobretudo, à precisa adequação à geração do Sistema E-Contas, utilizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para este fim. Qualquer inadequação às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como, incompatibilidade de geração de Sistemas Software ou desatualização de versões utilizadas, podem impossibilitar de a Administração Pública alimentar o sistema ou o fazê-lo de forma incorreta, daí a relevante importância de contratação de pessoa jurídica com notória especialidade e elevado grau de *know how* técnico no objeto supramencionado, também, mas não somente, por questões de aprovação/reprovação de contas perante os órgãos fiscalizadores, mas, em primordial respeito à Lei Complementar n.º 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, de informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, inclusive, das Autarquias ligadas aos Municípios.

É fato notório que está se vivendo a era da informação, onde as ferramentas tecnológicas têm exercido um papel preponderante no desenvolvimento e crescimento das organizações, a eficiência da gestão pública certamente passa pela utilização de ferramentas tecnológicas através de sistemas de gestão pública integrados que permitam planejar, executar, controlar e gerenciar dados e informações propiciando ao gestor a tomada de decisão de modo seguro.

Com a velocidade dos acontecimentos e a busca cada vez maior pela transparência no setor público, é imprescindível a utilização de ferramentas que utilizem formas integradas para produzir informações, tanto aos gestores, como também aos usuários e cidadãos, atualmente a esta municipalidade utiliza sistemas individuais que atendem cada setor, não tornando tão eficaz a comunicação entre os setores, tendo em vista que as informações não são integralizadas eletronicamente, impedido maior agilidade na comunicação entre os setores, bem como para com a população.

A modernização da gestão municipal, com uma visão transversal e integrada do ciclo de gestão pública, a saber, planejamento, orçamento, gestão e controle, perpassa pela implementação de ferramentas tecnológicas, através de sistemas de gestão integrados que têm como finalidade reduzir custos e possibilitar ganho de tempo e produtividade dos colaboradores na execução das rotinas e procedimentos administrativos e contábeis do dia-a-dia.

Posto isso, a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no ano de 2017 entabulou contrato para implantação de software integrado de gestão, integralizando os sistemas, possibilitando o uso de uma única plataforma técnica capaz de realizar as atividades, objetivando diminuir o fluxo de papéis que circulam nos setores da administração pública, evitando o acúmulo destes em arquivos rotativos que geram despesas de materiais permanentes para arquivamento, além disso, evitando a repetição dos lançamentos nas mais, diminuindo os trabalhos de conciliação e aumento da segurança operacional através do uso dos módulos integrados.

Desta forma os softwares serão implantados no período inicial deste ano, tendo plena necessidade de agora realizar a contratação para licenciamento e manutenção mensal do sistema, mantendo o perfeito funcionamento no decorrer do atual ano.

2.2. ESCOLHA DO FORNECEDOR

Com a necessidade de integralização dos sistemas, foi realizada busca de mercado, através de conhecimento com outras entidades públicas e sítios eletrônicos em geral, recaindo a escolha sobre a

empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CPNJ: 00.165.960/0001-01, por possuir licença exclusiva do programa de computador implantando pela mesma nesta municipalidade no período inicial do ano.

Considerando que a pessoa jurídica é consolidada no mercado neste ramo de atividade, possuindo no pacote implantando vários módulos que vão atender de forma plena as necessidades de cada setor da administração pública e a integração total entre eles, cumprido o esperado inicialmente desde a fase de procura de empresas no mercado.

Ao possuir licença exclusiva do software e pacotes implantados, conforme se compulsa nos autos, vemos a clara exceção à regra de licitar, tipificando o domínio e a qualidade contida no software desenvolvido pela empresa citada que desempenha um sistema de processamento de dados seguro e confiável para diversos programas e controle, pois quando falamos em software, logo pensamos em um domínio particular que cada um desenvolve a sua maneira para si ou a pedido de terceiros para atendimento de um serviço de natureza simples ou complexa envolvendo muita especialização técnica.

Ressaltando que para o presente ano será realizada o licenciamento do sistema e seus referidos módulos, haja visto que se encontra implantado, conforme contratação pregressa, já abstendo o município de nova taxa de implantação enquanto fizer a utilização do sistema.

A necessidade desta escolha se dá também pelo fato da Prefeitura Municipal está com contrato firmado com este mesmo fornecedor, e que esta contratação foi solicitada a todas as autarquias, afim de que todo o município usando um mesmo programa e uma mesma base possa, ao fim de cada quadrimestre facilitar e tornar mais célere a prestação de contas feita pela contabilidade da prefeitura.

2.3. DO PREÇO

No quesito do preço é de suma importância tornar a frisar que o valor proposto contempla o licenciamento do sistema e seus módulos, migração, onde a economicidade será alcançada no decorrer da execução do programa de informática durante anos vindouros, tendo em vista que passará a ser um único fornecedor e com disponibilidade maior de sistemas que atenderão outros departamentos, não somente os atendidos pelos contratos existiam em anos pregressos e com dispêndio financeiro similar, aprimorado os serviços e mantendo os valores gastos atualmente, havendo mais vantagem na relação custo benefício.

Ressaltamos ainda que os valores contratados agora estão de acordo com o mercado conforme contratos em anexo firmados de outros setores públicos, e informamos que a nova contratação ficará com valor igual ao contrato anterior mais com mais módulos de atendimento.

3 – AMPARO LEGAL

3.1. A presente contratação ampara-se legalmente no artigo 25, ambos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 25 “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

3.2. Desse modo, torna-se imperiosa a contratação da empresa em comento, haja vista ser a responsável pela comercialização do sistema de prestação de contas disponível no mercado municipal e totalmente compatível com os órgãos fiscalizadores, bem como com a rotina administrativa e demais sistemas utilizados por esta gestão.

4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Para a realização dos serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a Proposta de Preços da empresa a ser contratada.

4.2. O prazo de vigência do contrato será de 08 meses, tendo início em abril do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme justificativa expressa da contratada em consonância com a legislação vigente.

5.META FISICA

5.1. Viabilizar a implantação de software para prover a devida celeridade nos trabalhos do dia a dia na Administração pública do Município.

6.DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. A vigência contratual se dará de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

7.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante pertencente ao quadro funcional do SAAE.

7.2. A presença da fiscalização do SAAE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE, durante a execução deste serviço.

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

9.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

10 – PENALIDADES

10.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

11 – DO VALOR DOS SERVIÇOS

11.1. O valor global a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 31.896,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais), para o período de 08 meses.

11 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

PROJETO/ATIVIDADE: 041221315.2.142 – Manter o SAAE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviço.

12.2. O pagamento será creditado em favor da Pessoa Jurídica Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

13. DESCRIÇÕES DO SERVIÇOS

13.1. Os serviços tratam-se de implantação de Software comercializado pela empresa selecionada, que fornece ao cliente o direito de uso de uma cópia dos seguintes módulos:

- ✓ Financeiro (Planejamento e Orçamento, Contabilidade Pública, Sistema de Tesouraria, Responsabilidade Fiscal e Informações Automatizadas).
- ✓ Gestão de Pessoal (Segurança e Medicina do Trabalho, Contra Cheque Web, Concurso Público, Atos Legais, Adequação e Atualização Cadastral Web).
- ✓ Suprimentos (Licitações e Contratos, Compras e Matérias e Patrimônio Público).
- ✓ Gerenciamento de processos (Tramitação Processos e Tramitação Processo Web).
- ✓ Receitas (Administração de Receitas e Protesto de CDA).
- ✓ Procuradoria.

13.2. Treinamento Básico: refere-se à transferência de conhecimentos relativos à utilização do Software instalado. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional.

13.3. Atualização

13.3.1. Corretiva: visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão incluídas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indebitas.

13.3.2. Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software.

13.3.3. Evolutiva: visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela Empresa, ou, ainda, inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da empresa e com aprovação obrigatória por parte do cliente, do orçamento e com cronograma apresentado.

13.4. Diagnóstico:

13.4.1. Refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

13.5. Conversão de Base de Dados:

13.5.1. Caso haja necessidade, refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. Estará condicionada à viabilidade técnica e orçamento a parte.

13.6. Parametrização:

13.6.1. Caso haja necessidade de utilização de mão de obra da empresa para executar a parametrização dos produtos, digitação dos dados, ou quaisquer outros serviços que não estejam compreendidos no item "treinamento básico", os mesmos deverão ser orçados caso a caso.

13.6.2. Suporte de Redes físicas ou lógicas deverá ser orçado caso a caso.

Treinamento Extra: quando exceder a quantidade de horas determinadas no treinamento básico. Deverá ser orçado caso a caso.

13.6.3. Customização: refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema). Estará condicionada ao estudo de viabilidade técnica pela empresa, orçamento específico e prévio, devidamente autorizado pelo Cliente.

13.7. Atendimento e Suporte Técnico

13.7.1. Referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas empresa, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na empresa contratada.

13.8. Planilha de Descrição das Atividades de Implantação.

Financeira
PL - Planejamento e Orçamento
Instalar e configurar produto
Implantar e/ou converter Planejamento do Município (PPA, LDO e LOA)
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
CP - Contabilidade Pública
Levantar legislação vigente do Município e/ou Estado e o formato de prestação de contas junto ao TCE
Instalar, parametrizar e configurar
Auditar dados convertidos
Parametrizar o Produto
Implantação (Digitação) e/ou Conversão da Execução Orçamentária
Conferir e homologar dados de digitação e/ou conversão
Testar funcionalidades do sistema
Treinar usuário na utilização do produto
Fazer verificação final

Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
ST - Sistema de Tesouraria
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
RF - Responsabilidade Fiscal
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
IA - Informações Automatizadas
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
Pessoal
GP - Gestão de Pessoal
Levantar legislação, procedimento e documentos expedidos
Instalar e configurar
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão (cliente)
Parametrizar produto
Conferir e homologar a parametrização (cliente)
Executar Paralelo
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GP - Gestão de Pessoal - Segurança e Medicina do Trabalho

Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GP - Gestão de Pessoal - Contra Cheque Web
Abertura de solicitação para instalação do portal do servidor
Instalação do portal do servidor (Matriz)
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GP - Gestão de Pessoal - Concurso Público
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GP - Gestão de Pessoal - Atos Legais
Instalar e configurar produto
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GP - Gestão de Pessoal - Adequação
Realizar reunião de kick off (no cliente)
Realizar levantamento situacional
Analisar levantamento situacional
Definir estratégia para execução
Liberar licença de uso
Treinar qualificação cadastral
Atualizar e sanear base de dados do empregador
Atualizar e sanear base de dados pessoais do servidor
Atualizar e sanear base de dados cadastrais do servidor
Apresentar fluxo de atendimento ao e-Social

GP - Gestão de Pessoal - Atualização Cadastral Web
Parametrizar campos obrigatórios para preenchimento conforme e-Social
Definir meios de divulgação para os funcionários executar a atividades
Treinar usuário na utilização do módulo
Suprimentos
LC - Licitações e Contratos
Levantar e analisar legislação (Leis, Normas, Instruções de Procedimento, Documentos)
Instalar e configurar
Converter ou digitar a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos ou digitados
Conferir e homologar a conversão ou digitação (cliente)
Parametrizar o produto
Conferir e homologar a parametrização (cliente)
Cadastrar Processos Plurianuais
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
CM - Compras e Materias
Levantar e analisar legislação (Leis, Normas, Instruções de Procedimento, Documentos)
Instalar e configurar
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão (cliente)
Parametrizar o produto
Conferir e homologar parametrização (cliente)
Implantar Saldos
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
PP - Patrimônio Público

Levantar e analisar a legislação (Leis, Normas, Instruções de Procedimento, Documentos)
Instalar e configurar
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão (cliente)
Parametrizar o sistema
Conferir e homologar a parametrização (cliente)
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
GovCorp
TP - Tramitação Processos
Levantar e analisar legislação, procedimento e documentos expedidos
Instalar e configurar
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão
Parametrizar o produto
Conferir e homologar a Parametrização (cliente)
Testar funcionalidades do sistema
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final (configuração/conversão)
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
TP-e - Tramitação Processo Web
Instalar e parametrizar o produto
Conferir e homologar a Parametrização (cliente)
Treinar usuário na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
Receitas

AR - Administração de Receitas
Levantar legislação, procedimento e documentos expedidos
Instalar e configurar (Boletim e Dívidas)
Converter a base de dados
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão
Parametrizar o produto
Conferir e homologar a Parametrização
Testar funcionalidades do sistema
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
AR - Protesto de CDA
Pré-venda ou Implantação
Solicitar aquisição de certificado digital padrão ICP-BRASIL A1. (se não possuir)
Solicitar convênio com IEPTB (padrão XML)
Infraestrutura
Solicitar dados do WEBSERVICE junto ao IEPTB
Legislação
Levantar/Elaborar/Ajustar Legislação e apresentação Legislação
Configurar Sistema
Instalar e configurar parâmetros
Configurar modelos de documentos CDA, Guia de Recolhimento e Carta de Anuência
Configurar modelo de Notificação de Cobrança. (Se a prefeitura optar por notificar antes de protestar)
Validar as configurações com o Consultor de Negócio
Notificação dos Contribuintes
Notificar contribuintes que serão protestados e aguardar até 30 (trinta) dias. (Se a prefeitura optar por notificar antes de protestar)
Ambiente Teste
Criar ambiente Teste
Testar e analisar os documentos CDA, Guia de Recolhimento e Carta de Anuência no ambiente teste

Fazer testes com IEPTB
Saneamento Cadastral e Financeiro no PRONIM AR
Analisar dados cadastrais (CPF/CNPJ, endereço do imóvel, endereço de correspondência)
Analisar o relatório de débito por contribuinte levantando o que será protestado
Envio para Protesto
Testar as Funcionalidades
Definir a faixa de envio diário e os procedimentos de saneamento sobre os cadastros e financeiro que serão enviados para protesto.
Sanear e enviar para protesto 1º lote de contribuintes
Verificar confirmação e retorno do 1º lote
Aplicar treinamento
Acompanhar o saneamento e envio dos demais lotes
PC - Procuradoria
Levantar legislação, procedimento e documentos expedidos
Instalar e configurar
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Conferir e homologar a conversão
Parametrizar o produto
Conferir e homologar a Parametrização (cliente)
Testar funcionalidades do sistema
Treinar usuários na utilização do produto
Fazer verificação final (configuração/conversão)
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto
AR-i - Atendimento ao Cidadão
Instalar e configurar
Parametrizar o produto
Conferir e homologar a Parametrização
Treinar usuários na utilização do produto
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto

Solução ISS
AR - NFSe e DEISS
Analisar e elaborar a legislação tributária
Instalar e configurar (matriz)
Converter a base de dados (se necessário)
Auditar dados convertidos
Sanear Base de Dados AR
Conferir e homologar a conversão (cliente)
Parametrizar o produto (GOVBR)
Conferir e homologar a Parametrização (cliente)
Treinar usuários na utilização do produto
Executar etapa "piloto"
Aguardar prefeitura convocar os participantes da palestra
Fazer palestra aos usuários externos
Fazer verificação final
Colocar o produto em produção
Monitorar o funcionamento do produto

14. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

14.1. Manter o funcionando sistema de tramitação de processos local e web desta Autarquia, conforme condições e especificações estabelecidas.

14.2. É de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva e corretiva da tramitação de processos local e web.

14.3. Quaisquer serviços executados sem autorização ou incompatíveis com as normas preestabelecidas não serão considerados pela contratante;

14.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

14.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

PLANILHA DESCRITIVA COM MENSAIS

LICENÇA DE USO MENSAL

ITEM	PARCELAS (quantidade de meses)	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS <u>Módulos:</u> PPA, LDO e LOA; CP - Contabilidade Pública; ST - Tesouraria; RF - Responsabilidades Fiscal; IA - Informações Automatizadas TCM-PA;	08	2.000,00	16.000,00
SUPRIMENTOS <u>Módulos:</u> LC – Licitações; PP – Patrimônio Público; CM – Compras e Materiais; AF – Administração de Frotas	08	500,00	4.000,00
GESTÃO DE PESSOAL <u>Módulos:</u> GP - Gestão de Pessoal; PS – Portal do Servidor Contracheque WEB; GP-AD – eSocial Adequação; PS ATC – Portal do Servidor Atualização Cadastral; RSMT – Registros de Segurança e Medicina do Trabalho; Com Elt – Comunicação Eletrônica E-social	08	937,00	7.496,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL <u>Módulos:</u> TB – Transparência Brasil	08	550,00	4.400,00
TOTAL R\$		3.987,00	31.896,00

Glaiston de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao certame licitatório que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Glaiston de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de PROCESSO LICITATÓRIO, que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, solicitado à Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2018, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) N.º 797/2017, tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Glaiston de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como diretor geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, representado neste pelo Sr. Gleadston de Paiva Campos, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, a ser regido pelo Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Gleadston de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP

DESPACHO

Ao Ilmo Srº.

Glaiston de Paiva Campos

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2018	
Atividade	04.122.1315.2.142	Manter o SAAE
Classificação econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento	3.3.90.39.11	
Fonte de Recurso	010000	Recursos Ordinários
Valor	31.896,00	

Caroline Braga de Oliveira
Chefe da Divisão de Controle Interno – SAAE

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços com vista ao certame licitatório que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Glaiston de Paiva Campos

Diretor Geral

Port. 616/2015 - GP